

DECRETO Nº 036/PMA/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a retificação e desmembramento de área urbana e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

DECRETA

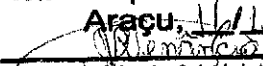
Art. 1.º - Fica aprovado à retificação e o desmembramento de um imóvel urbano sob a matrícula nº. 1.176, situado na Rua Minas Gerais, centro, Araçu-Go, com a área retificada de 1.179,50 metros quadrados para 1.179,94 metros quadrados. Ficando a área existente atual desmembrada em 1.179,94 metros quadrados, conforme memorial descritivo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos legais para o Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (16/10/2019).

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 16/10/2019

Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -